

ERRATA

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, Nº Protocolo: 879221, PUBLICADA NO DOE Nº 35.195 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. A QUAL ALTERA.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

LEIA-SE:

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

E

ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2022

E

ONDE SE LÊ:

pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 01/2022

LEIA-SE:

pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 05/2022

Belém, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 879605

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022, Nº Protocolo: 879232, PUBLICADA NO DOE Nº 35.195 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. A QUAL ALTERA.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2022

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2022

E

ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2022

Belém, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 879595

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 SEEL

Com base na Documentação acostada nos autos do processo 2022/503230 do Pregão Eletrônico nº17/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de malharia e confecções em geral para atendimento dos projetos e programas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, para que se produza efeitos jurídicos e legais. Empresa vencedora: RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 06.916.722/0001-77, preço global de R\$419.137,00 (quatrocentos e dezenove mil, cento e trinta e sete reais).

Belém (PA), 21 de novembro de 2022.

Nivan Setubal Noronha

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 879308

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 038/2019-SEEL

PROCESSO Nº 2017/151499 – Tomada de Preços nº 02/2019

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a empresa LACA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.873.012/0001-40

Objeto: O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 038/2019-SEEL, firmado entre as partes em 10 de dezembro de 2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA

Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente, com base no Parecer Jurídico nº 1226/2022-SEEL, e tem respaldo nos artigos 77 e 78, inciso I, V e Artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93

Belém, 22 de Novembro de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 879618

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 753/GEPS/SETUR DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1483636; RESOLVE: Conceder 180 dias de Licença Maternidade à servidora ADRIANA VILHENA KARLSSON, matrícula funcional nº 54195609/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, pelo período de 11/11/2022 à 09/05/2023. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 879510

ERRATA

PORTARIA Nº 754/2022/GEPS/SETUR DE 22 NOVEMBRO DE 2022

Errata da PORTARIA Nº 738/2022 de DIÁRIA, publicada do DOE 35.190 de 18/11/2022. **Onde lê-se:** CPF: 201.986.845-97. ocupante do cargo de Gerencia de Licitação. **Leia-se:** CPF: 003.588.552-17, ocupante do cargo de Gerente de Licitação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 879929

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 751/GEPS/SETUR DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1469170; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ROBERTO KLEBER BRANCH DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 59610001, CPF: 657.526.002-00, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Gerais. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atender a despesas de classificação: 339030 – (Consumo) R\$ 2.000,00 339039(Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 1.500,00 Considerando a aproximação do encerramento/2022 do exercício, sugerimos que a data limites para aplicação do recurso, seja de 20 (vinte) dias a partir da emissão da ordem bancária e a prazo máximo para a apresentação da prestação de contas de 10 (dez) dias. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 879451

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 752/GEPS/SETUR DE 22 DE NOVEMBRO 2022

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1487995. RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares 2021/2022, publicadas no DOE 35.122 de 21/09/2022, de CAROLINA NASCIMENTO ABDON, matrícula nº 5948412/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a contar de 02/11/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 879405

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 765/2022/GGP/DPG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto nos artigos 7º, § 4º da resolução nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior, alterada e acrescida pela resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1484109; RESOLVE: Excluir, a pedido, os dias 14, 15, 16, 17 e 18/11/2022, de folgas da Defensora Pública KASSNDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES, dos efeitos da PORTARIA nº 319/2022-GGP/DPG-09/06/2022, publicada no D.O.E. Nº 35.006, de 13/06/2022, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 879776

PORTARIA Nº 772/2022/GGP/DPG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1462030, RESOLVE: Liberar a Servidora Pública MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS, Id. Funcional 5147166/2, de suas funções no período de 16 a 18 de novembro de 2022, para participar do VI Seminário sobre a Educação no Cárcere – Região Norte 2022.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 879769